



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 199 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“DETERMINA CANCELAMENTO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria 171/2025;

Considerando os termos de requerimento da servidora para a cessação da licença sem vencimento;

Considerando deferimento do Prefeito, autorizando retorno às atividades da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido parcialmente o requerimento da servidora LUCIA APARECIDA GROSSI RESENDE, professora PI, com cessação da licença sem vencimentos a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. Na data da cessação 17/03/2025 a servidora deverá apresentar-se à Secretaria de Educação para a regular continuidade dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerai